

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da União Nacional dos Servidores de Carreira das Agências Reguladoras Federais (UnaReg), entidade civil sem fins lucrativos criada para representar e defender os interesses dos servidores das carreiras dos quadros de pessoal efetivo das Agências Reguladoras Federais inscrita no CNPJ sob o nº 07.597.210/0001-58, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade, localizada no SAUS, Quadra 4, Bloco A, Ed. Victória Office Tower, Sala 236, Asa Sul, Brasília/DF, e transmitida pela rede mundial de computadores para os associados conforme detalhes que serão divulgados no endereço <fb.com/unareg>, no dia **17 de abril de 2017**, com primeira chamada às 18h30min e segunda chamada às **19h**, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Informes gerais;
2. Deliberação sobre as contas do exercício 2016;
3. Deliberação sobre proposta de reajuste das cotas ordinárias;
4. Deliberação sobre as mensalidades associativas não pagas de exercícios anteriores;
5. Aprovação do Manual Operacional da UnaReg;
6. Aprovação de ações coletivas que busquem:
 - a. Que a Anac regulamente a Gratificação de Qualificação;
 - b. Que as Agências Reguladoras Federais efetuem o pagamento do adicional noturno após a implantação do subsídio;
 - c. A inexistência/isenção do Imposto de Renda pessoa Física sobre os rendimentos dos servidores que estiveram afastados para tratamento de saúde durante o período da licença médica;
 - d. O reconhecimento do direito à percepção do auxílio-transporte antes da implantação do subsídio, independente da apresentação de bilhetes de passagens para fins de comprovação dos gastos relativos ao transporte e cobrança dos valores a título de auxílio-transporte;
 - e. A correção monetária e o pagamento de juros moratórios sobre despesas de exercícios anteriores pagos pelas Agências Reguladoras sem incidência de atualização monetária, incluindo, mas não se limitando a valores referentes à Gratificação de Qualificação (GQ), Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação (GDAR), Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa em Regulação (GDATR), diferenças remuneratórias decorrentes do reposicionamento na Carreira, e demais verbas remuneratórias e indenizatórias adimplidas posteriormente à data em que eram devidas.
 - f. Ação judicial coletiva para que as Agências Reguladoras observem, no âmbito do Distrito Federal, o feriado do Dia do Evangélico, com todos os efeitos jurídicos daí decorrentes,

incluindo a cobrança de remuneração extraordinária para os servidores que exerceram(em) atividades na aludida data.

Brasília, 31 de março de 2017



Thiago Cardoso Henriques Botelho
Presidente da UnaReg